Id:05D51210A99B42F5

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4.533/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 07/2026
CONTRATO: nº 27/2026
CONTRATANTE: Município de Piripiri, Estado do Piauí, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ sob nº 06.553.861/0001-83.
CONTRATADA: STARTGOV TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 37.933.858/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRADA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, MEDIANTE LICENCIAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – STARTBID, EM AMBIENTE 100% WEB (SAAS), COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2026.
VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	020500 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. IND, COM. E DES. ECONOM.
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0020.2160.0000 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE COMUNCAÇÃO
FONTE DE RECURSOS	500 – Recursos não Vinculados de Impostos 00 – Recursos Ordinários 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos (Exer. Corrente)

SIGNATÁRIOS: Jovenília Alves de Oliveira Monteiro, pelo CONTRATANTE e Yves Cleuder Lima de Jesus, pela CONTRATADA.

Piripiri (PI), 19 de março de 2026

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeituradepir

Id:13B5C8C450FF44A9

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

Resolve Publicar:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2026-SESAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.280/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025-SEAD
OBJETO: Registro de Preços para **locação de veículos diversos (leves e pesados)** para a frota municipal, na modalidade sem condutor, incluindo manutenção total para Prefeitura Municipal de Piripiri e secretarias vinculadas.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE	10.301.0002.2036.0000 – SUPERINTENDENCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2129.0000 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 10.301.0002.2027.0000 - PROGRAMA ESTADUAL DE CO-FINANCIAMENTO 10.301.0002.2125.0000 – MANUT. DO PROGRAMA CUSTEIO DAS AÇÕES DO SUS 10.302.0003.2094.0000 - PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 10.305.0006.2037.0000 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLOGIA 10.306.0002.2172.0000 - PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 - TRANSFERENCIA DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS 604 - TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL ACS 621 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO GOV. DO ESTADO 632 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Aos **04 (quatro)** dias do mês de **março** do ano de **2026 (dois mil e vinte e seis)**, nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PIAUÍ**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL**,pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob nº **10.479.891/0001-55**, estabelecida no Centro Administrativo Municipal – Campos das Palmas, Piripiri–PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal, *Sr.* Guilherme Antônio Lopes de Oliveira, domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 039.***.***-67, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº.26.245.325/0001-28,estabelecida na Rua Curimatá, nº 06,Colinas-MA**, neste ato representado por Andersen Paiva Torres, brasileiro, com CPF nº 018.***.***.54, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº **14.133/2021**, celebrar o presente **CONTRATO**, no valor total de **R$ 1.528.200,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses,** a partir da data da assinatura do contrato.

Piripiri-PI, 19 de março de 2026.

Id:07385789072542EC

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

Ref. Processo Administrativo nº: 4.533/2026

Assunto: Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o artigo 74 Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SOLUÇÃO TECNOLÓGICA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRADA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, MEDIANTE LICENCIAMENTO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – STARTBID, EM AMBIENTE 100% WEB (SAAS), COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A Secretária Municipal de Administração de Piripiri/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a justificativa acerca da necessidade de Contratação acima descrita, conforme se observa no Termo de Referência acostado ao processo. Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico. Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, Inciso I e § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **DECIDO** nos seguintes termos:

a. **Concordo** com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO**, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tudo com amparo legal, nos termos do art. 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 da empresa: **STARTGOV TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 37.933.858/0001-19**, pelo valor global de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), de vigência de 12 (doze) meses.

b. **Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Piripiri-PI, 18 de março de 2026.

Jovenília Alves de Oliveira Monteiro
Prefeita

www.piripiri.pi.gov.br/ | @prefeitur

Id:15190E3CAE8944B0

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, Art. 94 § único:

Resolve Publicar:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2026-SETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.280/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025-SEAD
OBJETO: Registro de Preços para **locação de veículos diversos (leves e pesados)**, para a frota municipal, na modalidade sem condutor, incluindo manutenção total para Prefeitura Municipal de Piripiri e secretarias vinculadas

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.08.00-FMTAS
PROJETO ATIVIDADE	08.244.0172.2092.0000 -DEPART. DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA 08.244.0172.2115.0000 - SUPERINT. MUN. DE TRABALHO E DES. SOCIAL. 08.244.0020.2163.000 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.244.0166.2041.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PAEF – CREAS 08.244.0166.2089.0000 - PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL – PVMC 08.244.0172.2019.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PBF/PAIF/CRAS 08.244.0172.2022.0000 - PROGRAMA IND. DE GESTAO DESCENT. DO BOLSA FAMILIA 08.244.0172.2077.0000 - MANUTENÇÃO DO IGD SUAS 08.244.0172.2090.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – BPC 08.244.0172.2093.0000 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV 08.244.0172.2106.0000 - ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO BPC 08.244.0174.2109.0000 - ATENDIMENTO EMERGENCIAL A CALAMIDADE 08.244.0172.1136.0000 SUPERINTENDENCIA MUN. DE TRABALHO E DES– EMENDAS
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSOS	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 600 - TRANSFERENCIA DO FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS 604 - TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL ACS 621 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO GOV. DO ESTADO 632 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS

Aos **04 (quatro)** dias do mês de **março** do ano de **2026 (dois mil e vinte e seis)**, nesta cidade de Piripiri, Estado do Piauí, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PIAUÍ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público interno, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob nº **13.798.666/0001-89**, estabelecida no Centro Administrativo Municipal – Campos das Palmas, Piripiri–PI, neste ato representado pela Secretária Municipal- Maria Elaíne Melo Gomes, portadora do CPF nº 038.***.***-08, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº.26.245.325/0001-28,estabelecida na Rua Curimatá, nº 06,Colinas-MA**, neste ato representado por Andersen Paiva Torres, brasileiro, com CPF nº 018.***.***.54, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº **14.133/2021**, celebrar o presente **CONTRATO**, no valor total de **R$ 876.240,00, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses,** a partir da data da assinatura do contrato.

Piripiri-PI, 19 de março de 2026.